



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

### *Município de Araponga/MG*

*Data Base da Avaliação: 31/dez/2016*

*Brasília, julho de 2017.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total .....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	15
8.1.	Custo Normal .....	15
8.2.	Custo Suplementar .....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes .....	16
8.3.	Plano de Custeio Total .....	17
9.	Análises de Sensibilidade .....	17
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	23
10.	Análises de Variações de Resultados .....	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	24
11.	Parecer Atuarial .....	26

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas .....	7
Quadro 11:	Total .....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar .....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado .....	15
Quadro 19:	Custo Total .....	16
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado) .....	16
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total indicado .....	17
Quadro 22:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	18
Quadro 23:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade .....	18
Quadro 24:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade .....	19
Quadro 25:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	20
Quadro 26:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	20
Quadro 27:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual .....	21
Quadro 28:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual .....	21
Quadro 29:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real .....	22
Quadro 30:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real .....	22
Quadro 31:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários .....	23
Quadro 32:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários .....	23
Quadro 33:	Variações do Quantitativo de participantes .....	24
Quadro 34:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	24
Quadro 35:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	24
Quadro 36:	Variação do Custo Normal .....	24
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	25
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	25
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	30
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	30
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	31
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	32
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	33
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	34
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	35
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	36
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	37
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	37
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	38
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	38
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas .....	39
Quadro 54:	Receitas .....	41
Quadro 55:	Despesas .....	41
Quadro 56:	Ativo Financeiro .....	41

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 55</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS .....</b>	<b>57</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	21
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	34
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	36
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	36
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	37
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	38

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araponga/MG**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Araponga contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Araponga.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº.834, de 11 de abril de 2011; e
- Lei nº 969, de 29 de dezembro de 2016.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Araponga, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16;**
- Data da avaliação: **31/dez/16; e**
- Data da elaboração da avaliação: **12/jul/17.**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
128	31	5

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

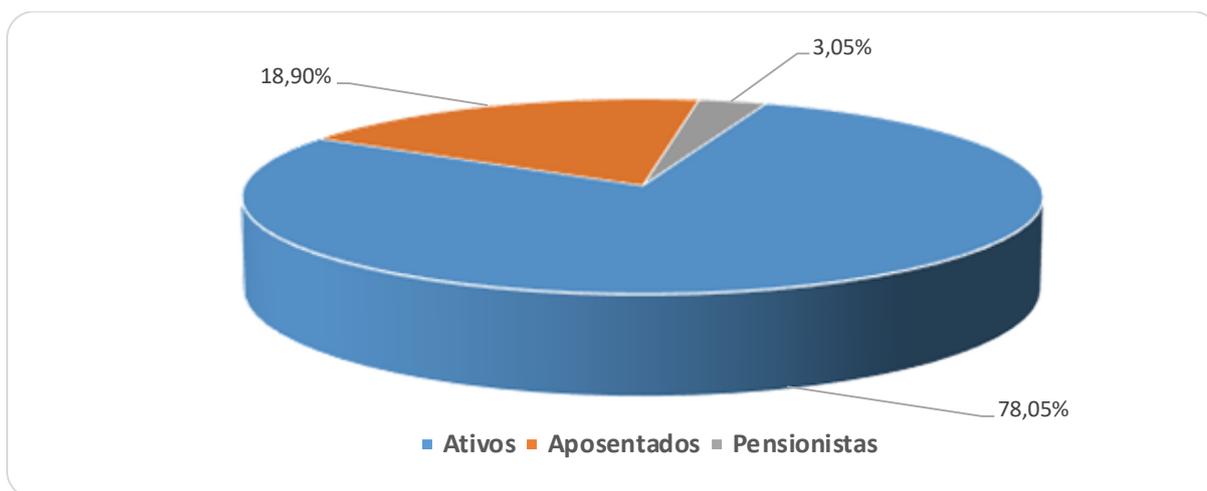
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Araponga, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,95% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,56 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

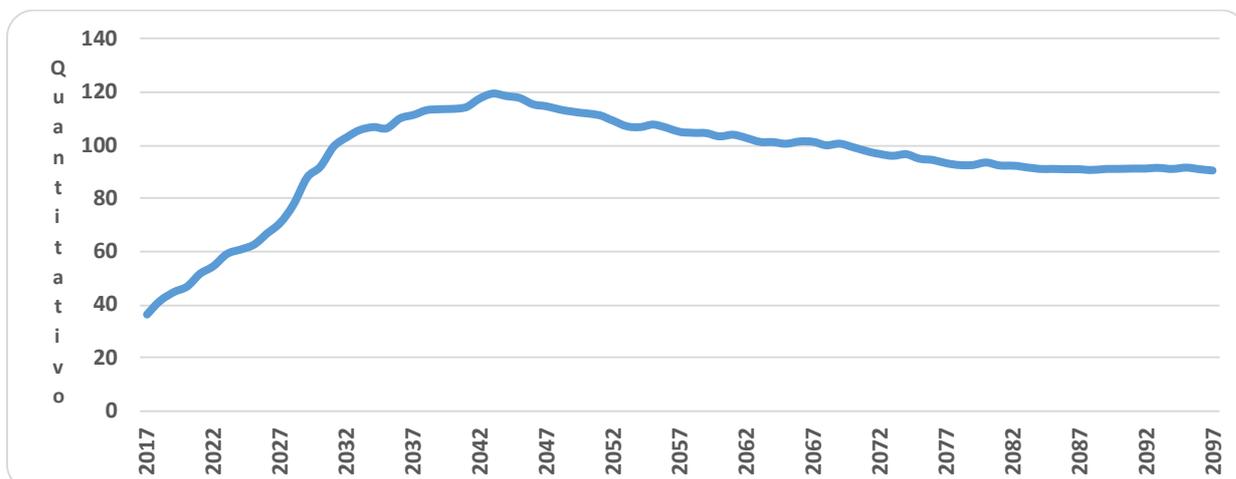
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	78,05%	21,95%	3,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Araponga prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 243.644,80	128	R\$ 1.903,47
Servidores Aposentados	R\$ 46.937,24	31	R\$ 1.514,10
Pensionistas	R\$ 4.968,64	5	R\$ 993,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 295.550,68</b>	<b>164</b>	<b>R\$ 1.802,14</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Araponga representa 17,56% do total de gastos com pessoal e 21,30% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 243.644,80	11,00%	R\$ 26.800,93
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 243.644,80	15,80%	R\$ 38.495,88
Município - CS	Folha de salários	R\$ 243.644,80	11,55%	R\$ 28.140,97
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 93.437,78</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 243.644,80	2,00%	R\$ 4.872,90
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 98.310,68</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$93.437,78		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 51.905,88	R\$56.608,22
	Auxílios (*)	R\$ 4.702,34	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$36.829,56</b>		
Resultado sobre folha salarial	15,12%		
Resultado sobre arrecadação	39,42%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 93.437,78, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 15,12% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	128
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.903,47
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 243.644,80</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	31
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.514,10
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 46.937,24</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 993,73
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.968,64</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	164
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 295.550,68</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

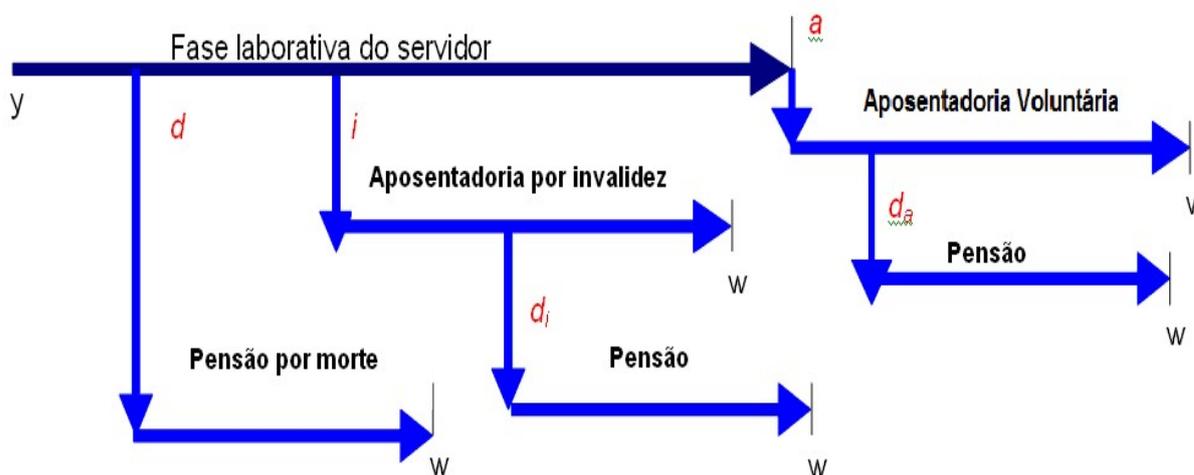
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;

- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

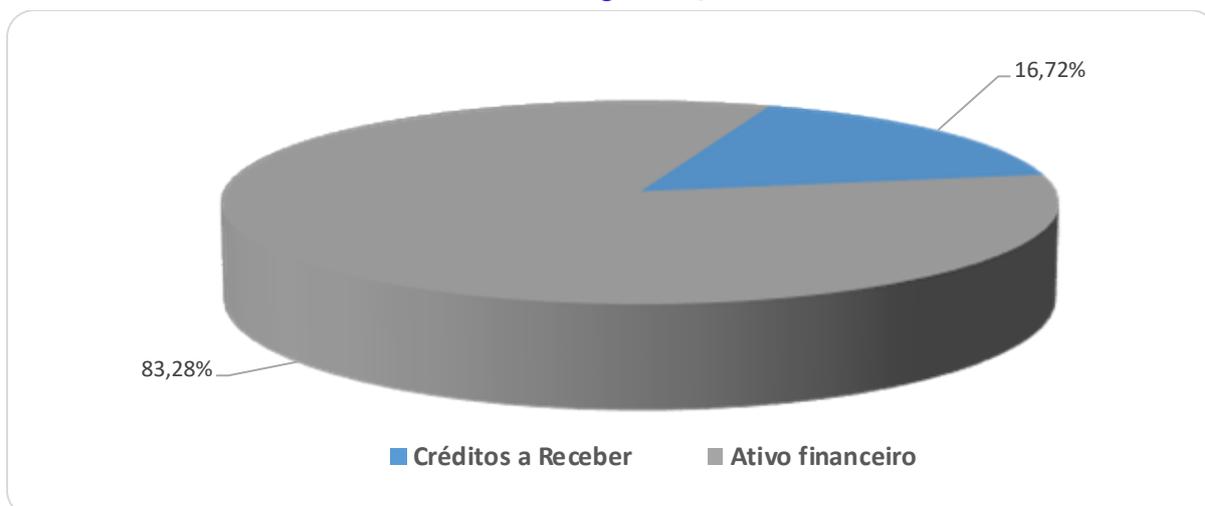
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 1.955.516,83	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 9.738.494,13	31/12/2016
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.694.010,96</b>	<b>31/12/2016</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$384.203,48	12,13%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$53.212,02	1,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$57.646,36	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$141.265,25	4,46%
	Auxílio-Reclusão	R\$316,74	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$45.927,04	1,45%
	Salário-Maternidade	R\$8.235,19	0,26%
	Salário-Família	R\$6.651,50	0,21%
<b>Total</b>		<b>R\$697.457,58</b>	<b>22,02%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 437.415,50	13,81%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 57.646,36	1,82%
Pensão de ativos	R\$ 141.265,25	4,46%
Auxílios	R\$ 61.130,47	1,93%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 697.457,58</b>	<b>22,02%</b>
Administração do Plano	R\$ 63.347,65	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 760.805,23</b>	<b>24,02%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Araponga.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 8.112.037,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 878.098,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 539.408,19
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 8.450.728,22)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 18.689.821,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.489.261,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 29.234,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 2.409.895,61
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.121.389,31
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 13.640.041,47)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 8.450.728,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 13.640.041,47)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 22.090.769,69)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 9.738.494,13
(+) Outros Créditos	R\$ 1.955.516,83
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 10.396.758,73)</b>

\* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 969, de 29 de dezembro de 2016, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*Art. 1º - O § 2º do art. 13 da Lei Municipal 834, de 11 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:*

*(...)*

*§ 2º - A alíquota de Custo Suplementar será de 9,25% em 2017 e crescerá a cada doze meses num percentual de 1,58% até o ano de 2036, e a partir de 2036 a alíquota da contribuição suplementar será constante em 39,27% até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral do déficit, conforme anexo único.”*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 10.742.322,07, entretanto, como tal valor é

superior ao valor das Reservas a Amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 10.396.758,73, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Araponga é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 10.396.758,73)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 10.396.758,73
<b>Resultado : Equilíbrio Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Nº 969/2016, no valor presente de R\$ 10.742.322,07. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 10.396.758,73. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Araponga para o exercício de 2017 é de 24,02%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 18: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

#### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 10.396.758,73 corresponde a um Custo

Suplementar de 23,10% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 28 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Araponga, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 19: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 760.805,23	24,02%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 731.623,36	23,10%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.492.428,59</b>	<b>47,12%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 969, de 29 de dezembro de 2016, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*Art. 1º - O § 2º do art. 13 da Lei Municipal 834, de 11 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas: ...*

*§ 2º - A alíquota de Custo Suplementar será de 9,25% em 2017 e crescerá a cada doze meses num percentual de 1,58% até o ano de 2036, e a partir de 2036 a alíquota da contribuição suplementar será constante em 39,27% até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral do déficit, conforme anexo único.”*

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2017	10.396.758,73	292.982,87	10.103.775,86	9,25%
2018	10.710.002,41	343.027,51	10.366.974,90	10,83%
2019	10.988.993,39	393.072,16	10.595.921,24	12,41%
2020	11.231.676,51	443.116,80	10.788.559,71	13,99%
2021	11.435.873,29	493.161,44	10.942.711,86	15,57%
2022	11.599.274,57	543.206,08	11.056.068,48	17,15%
2023	11.719.432,59	593.250,72	11.126.181,87	18,73%
2024	11.793.752,78	643.295,37	11.150.457,42	20,31%
2025	11.819.484,86	693.340,01	11.126.144,85	21,89%
2026	11.793.713,55	743.384,65	11.050.328,90	23,47%
2027	11.713.348,63	793.429,29	10.919.919,34	25,05%
2028	11.575.114,50	843.473,93	10.731.640,57	26,63%
2029	11.375.539,00	893.518,58	10.482.020,43	28,21%
2030	11.110.941,65	943.563,22	10.167.378,43	29,79%
2031	10.777.421,14	993.607,86	9.783.813,28	31,37%
2032	10.370.842,08	1.043.652,50	9.327.189,58	32,95%
2033	9.886.820,95	1.093.697,14	8.793.123,81	34,53%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2034	9.320.711,24	1.143.741,78	8.176.969,45	36,11%
2035	8.667.587,62	1.193.786,43	7.473.801,19	37,69%
2036	7.922.229,27	1.243.831,07	6.678.398,20	39,27%
2037	7.079.102,09	1.243.831,07	5.835.271,02	39,27%
2038	6.185.387,28	1.243.831,07	4.941.556,21	39,27%
2039	5.238.049,59	1.243.831,07	3.994.218,52	39,27%
2040	4.233.871,63	1.243.831,07	2.990.040,56	39,27%
2041	3.169.442,99	1.243.831,07	1.925.611,93	39,27%
2042	2.041.148,64	1.243.831,07	797.317,57	39,27%
2043	845.156,63	1.243.831,07	0,00	39,27%
2044	0,00	1.243.831,07	0,00	39,27%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

**Como é possível observar no quadro acima, tal plano de financiamento é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total indicado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,80%	23,10%	9,25%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,39 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

**Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	13,44%	13,50%	13,57%	13,68%	13,74%	13,81%
Invalidez	1,80%	1,80%	1,81%	1,82%	1,82%	1,82%
Pensão de ativos	5,20%	5,09%	4,71%	4,65%	4,55%	4,46%
Auxílios	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>22,37%</b>	<b>22,32%</b>	<b>22,02%</b>	<b>22,08%</b>	<b>22,04%</b>	<b>22,02%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>24,37%</b>	<b>24,32%</b>	<b>24,02%</b>	<b>24,08%</b>	<b>24,04%</b>	<b>24,02%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>22,00</b>	<b>22,12</b>	<b>21,99</b>	<b>22,39</b>	<b>22,56</b>	<b>22,39</b>

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 23: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	24,37%	22,84%	47,21%
IBGE 2010	24,32%	22,88%	47,20%
IBGE 2011	24,02%	22,86%	46,88%
IBGE 2012	24,08%	22,99%	47,07%
IBGE 2013	24,04%	23,04%	47,08%
IBGE 2014	24,02%	23,10%	47,12%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 24: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 13.342.114,35	R\$ 8.333.961,88	R\$ 21.676.076,23
IBGE 2010	R\$ 13.384.750,04	R\$ 8.352.312,81	R\$ 21.737.062,85
IBGE 2011	R\$ 13.416.761,75	R\$ 8.342.327,24	R\$ 21.759.088,99
IBGE 2012	R\$ 13.528.095,20	R\$ 8.400.302,48	R\$ 21.928.397,68
IBGE 2013	R\$ 13.585.256,79	R\$ 8.425.999,16	R\$ 22.011.255,95
IBGE 2014	R\$ 13.640.041,47	R\$ 8.450.728,22	R\$ 22.090.769,69

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 25: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	26,30%	28,84%	55,14%
58	25,11%	25,88%	50,99%
59	24,02%	23,10%	47,12%
60	23,01%	20,48%	43,49%
61	22,05%	17,95%	40,00%
62	21,17%	15,66%	36,83%
63	20,36%	13,54%	33,90%

**Quadro 26: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 16.221.281,50	R\$ 8.450.728,22	R\$ 24.672.009,72
58	R\$ 14.887.944,51	R\$ 8.450.728,22	R\$ 23.338.672,73
59	R\$ 13.640.041,47	R\$ 8.450.728,22	R\$ 22.090.769,69
60	R\$ 12.459.796,58	R\$ 8.450.728,22	R\$ 20.910.524,80
61	R\$ 11.318.934,13	R\$ 8.450.728,22	R\$ 19.769.662,35
62	R\$ 10.289.722,01	R\$ 8.450.728,22	R\$ 18.740.450,23
63	R\$ 9.333.618,83	R\$ 8.450.728,22	R\$ 17.784.347,05

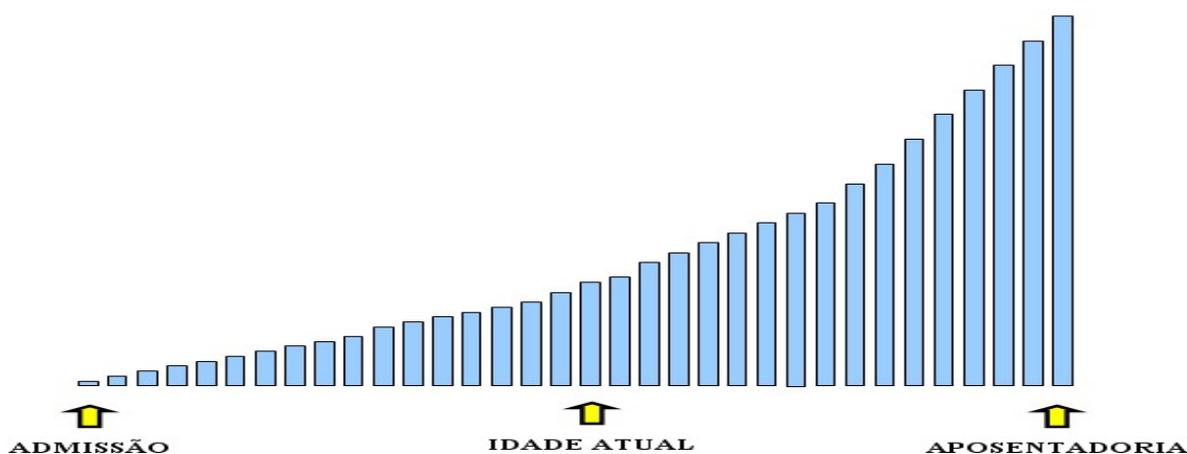
Elaboração: CAIXA

### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 27: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
43	22,92%	15,02%	37,94%
44	23,26%	17,53%	40,79%
45	23,62%	20,22%	43,84%
46	24,02%	23,10%	47,12%
47	24,44%	25,94%	50,38%
48	24,87%	28,85%	53,72%
49	25,35%	31,87%	57,22%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

**Quadro 28: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
43	R\$ 10.000.237,20	R\$ 8.450.728,22	R\$ 18.450.965,42
44	R\$ 11.131.218,17	R\$ 8.450.728,22	R\$ 19.581.946,39
45	R\$ 12.342.195,50	R\$ 8.450.728,22	R\$ 20.792.923,72
46	R\$ 13.640.041,47	R\$ 8.450.728,22	R\$ 22.090.769,69
47	R\$ 14.917.478,96	R\$ 8.450.728,22	R\$ 23.368.207,18
48	R\$ 16.226.151,85	R\$ 8.450.728,22	R\$ 24.676.880,07
49	R\$ 17.583.924,29	R\$ 8.450.728,22	R\$ 26.034.652,51

#### 9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,02%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 29: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	28,76%	26,36%	55,12%
5,25%	27,45%	25,52%	52,97%
5,50%	26,23%	24,70%	50,93%
5,75%	25,09%	23,89%	48,98%
6,00%	24,02%	23,10%	47,12%

**Quadro 30: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real**

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 16.245.982,58	R\$ 8.551.757,61	R\$ 24.797.740,19
5,25%	R\$ 15.539.084,91	R\$ 8.524.219,63	R\$ 24.063.304,54
5,50%	R\$ 14.870.954,98	R\$ 8.498.286,45	R\$ 23.369.241,43
5,75%	R\$ 14.237.334,96	R\$ 8.473.828,26	R\$ 22.711.163,22
6,00%	R\$ 13.640.041,47	R\$ 8.450.728,22	R\$ 22.090.769,69

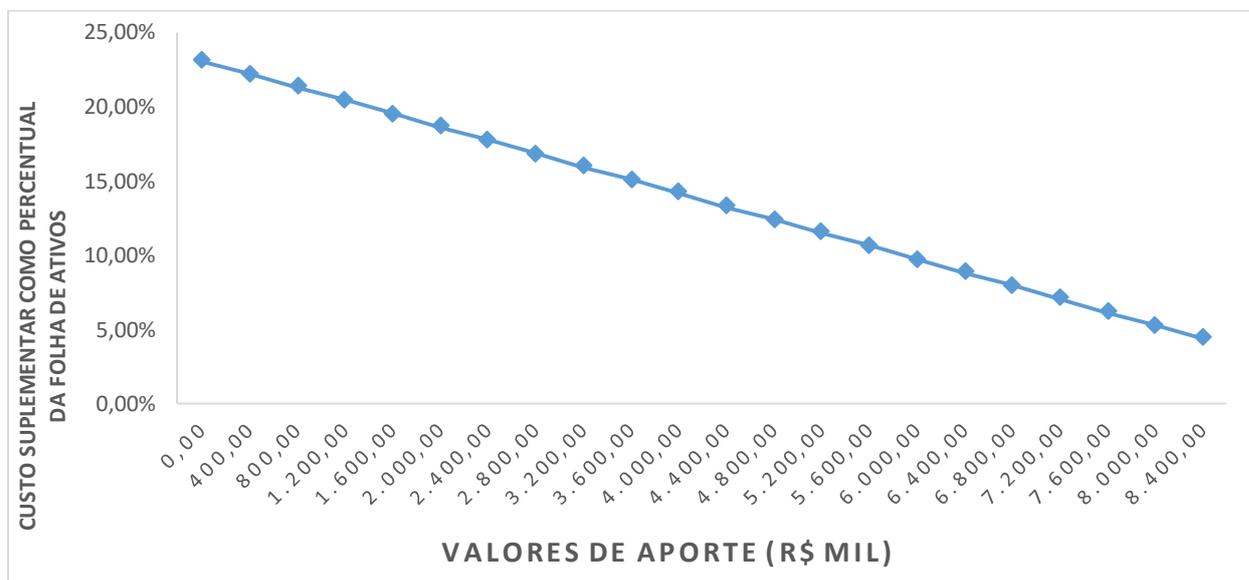
Elaboração: CAIXA

## 9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 400 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,89 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 10.396.758,73, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 31: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	21,81%	21,01%	42,82%
0,50%	22,87%	22,04%	44,91%
1,00%	24,02%	23,10%	47,12%
1,50%	25,27%	24,18%	49,45%
2,00%	26,61%	25,28%	51,89%
2,50%	28,06%	26,39%	54,45%

**Quadro 32: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 12.697.417,49	R\$ 8.450.728,22	R\$ 21.148.145,71
0,50%	R\$ 13.162.919,72	R\$ 8.450.728,22	R\$ 21.613.647,94
1,00%	R\$ 13.640.041,47	R\$ 8.450.728,22	R\$ 22.090.769,69
1,50%	R\$ 14.125.452,37	R\$ 8.450.728,22	R\$ 22.576.180,59
2,00%	R\$ 14.619.361,56	R\$ 8.450.728,22	R\$ 23.070.089,78
2,50%	R\$ 15.120.607,29	R\$ 8.450.728,22	R\$ 23.571.335,51

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

## 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 33: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	136	32	4
Avaliação Atuarial 2016	132	28	4
Avaliação Atuarial 2017	128	31	5

Elaboração: CAIXA

**Quadro 34: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.667,05	R\$ 1.223,80	R\$ 1.036,05
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.704,43	R\$ 1.448,54	R\$ 923,61
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.903,47	R\$ 1.514,10	R\$ 993,73

Elaboração: CAIXA

**Quadro 35: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 226.718,83	R\$ 39.162,74	R\$ 4.144,20
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 224.985,42	R\$ 40.559,25	R\$ 3.694,43
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 243.644,80	R\$ 46.937,24	R\$ 4.968,64

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,03% pontos percentuais no número de participantes ativos, 04 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 9,77% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 36: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,61%	13,75%	13,81%
Invalidez com reversão ao dependente	1,86%	1,74%	1,82%
Pensão de ativos	4,52%	4,22%	4,46%
Auxílios	2,84%	2,26%	1,93%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>22,83%</b>	<b>21,97%</b>	<b>22,02%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>24,83%</b>	<b>23,97%</b>	<b>24,02%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 6.593.882,43	R\$ 7.291.733,97	R\$ 8.450.728,22
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 11.919.265,34	R\$ 11.664.157,30	R\$ 13.640.041,47
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 18.513.147,77	R\$ 18.955.891,27	R\$ 22.090.769,69
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 8.149.572,32	R\$ 9.289.390,57	R\$ 11.694.010,96
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 10.363.575,45)</b>	<b>(R\$ 9.666.500,70)</b>	<b>(R\$ 10.396.758,73)</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	24,83%	23,97%	24,02%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	24,10%	22,94%	23,10%
Custo Total	48,93%	46,91%	47,12%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 16,94% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 8,29 e ao aumento da idade média que passou de 45 anos para 46 anos;
- aumento de 15,89% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 17,29%;
- aumento de 7,55% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo tendo aumento de 25,89%, não teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 16,54%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Araponga e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 11,55% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 36.829,56, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 52 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 79;
  - Qtdd – Homens: 49;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.966.727,61;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 1.200.654,79;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 3.167.382,40.

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 22,54%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,97%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 11.694.010,96 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$1.955.516,83;
- ativo financeiro: R\$9.738.494,13; e

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 22.090.769,69, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 13.640.041,47, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 8.450.728,22.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,02% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 10.396.758,73 e que, para financiá-lo em 28 anos, é necessário um acréscimo de 23,10%, perfazendo um Custo Total de 47,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 969, de 29 de dezembro de 2016, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*Art. 1º - O § 2º do art. 13 da Lei Municipal 834, de 11 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas: ...*

*§ 2º - A alíquota de Custo Suplementar será de 9,25% em 2017 e crescerá a cada doze meses num percentual de 1,58% até o ano de 2036, e a partir de 2036 a alíquota da contribuição suplementar será constante em 39,27% até o ano de 2044 onde ocorrerá a amortização integral do déficit, conforme anexo único.”*

**Tal plano de financiamento é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Araponga para o exercício de 2017 é de 24,02%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção da alíquota escalonada praticada.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **17,80%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **9,25%** sobre a folha de salários **a título de Custo Suplementar para o ano de 2017.**

Este é o parecer.



**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Araponga, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	56	48	104
Folha salarial mensal	R\$ 106.209,61	R\$ 89.044,19	R\$ 195.253,80
Salário médio	R\$ 1.896,60	R\$ 1.855,09	R\$ 1.877,44
Idade mínima atual	24	32	24
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	61	64	64
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	30	28
Idade máxima de admissão	44	50	50
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

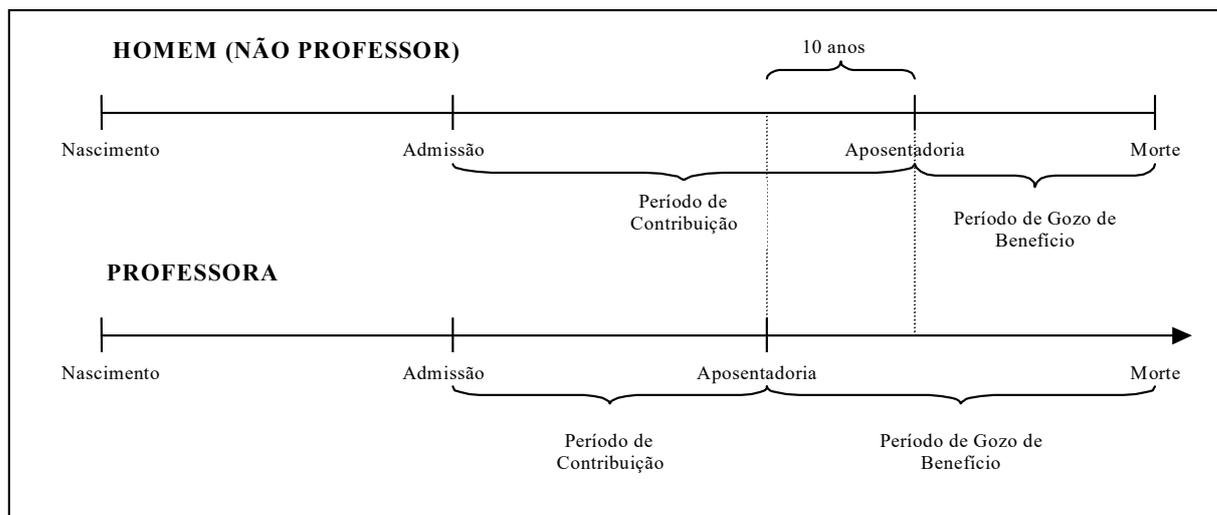
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	23	1	24
Folha salarial mensal	R\$ 45.077,13	R\$ 3.313,87	R\$ 48.391,00
Salário médio	R\$ 1.959,88	R\$ 3.313,87	R\$ 2.016,29
Idade mínima atual	37	38	37
Idade média atual	44	38	44
Idade máxima atual	52	38	52
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	26	18	26
Idade máxima de admissão	40	18	40
Idade média de aposentadoria projetada	52	57	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Araponga corresponde a 18,75% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,83% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Araponga, de forma consolidada.

**Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	79	49	128
Folha salarial mensal	R\$ 151.286,74	R\$ 92.358,06	R\$ 243.644,80
Salário médio	R\$ 1.915,02	R\$ 1.884,86	R\$ 1.903,47
Idade mínima atual	24	32	24
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	61	64	64
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	29	27
Idade máxima de admissão	44	50	50
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,72% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 1,58% aos salários das servidoras.

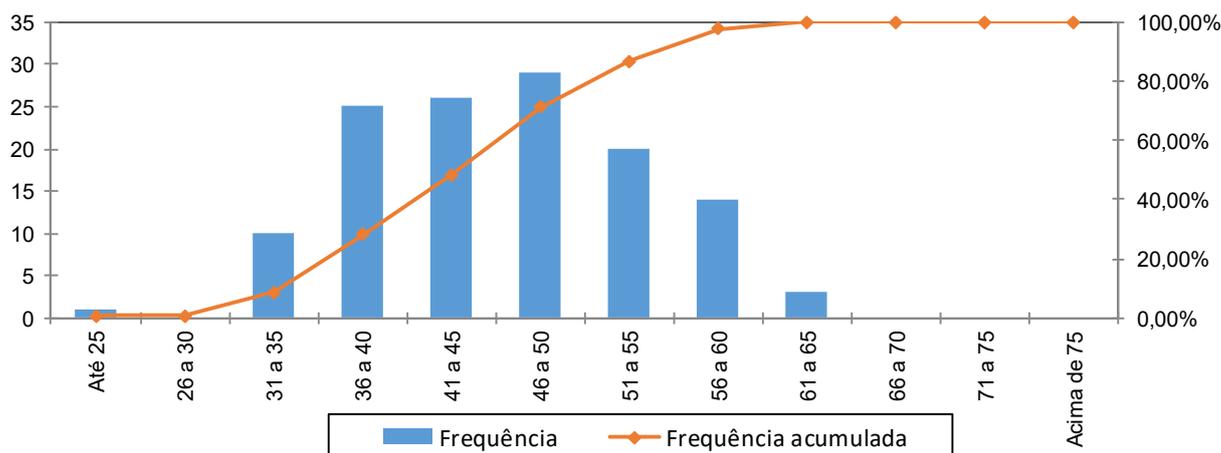
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	0,78%	0,78%
26 a 30	0	0,00%	0,78%
31 a 35	10	7,81%	8,59%
36 a 40	25	19,54%	28,13%
41 a 45	26	20,31%	48,44%
46 a 50	29	22,65%	71,09%
51 a 55	20	15,63%	86,72%
56 a 60	14	10,94%	97,66%
61 a 65	3	2,34%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



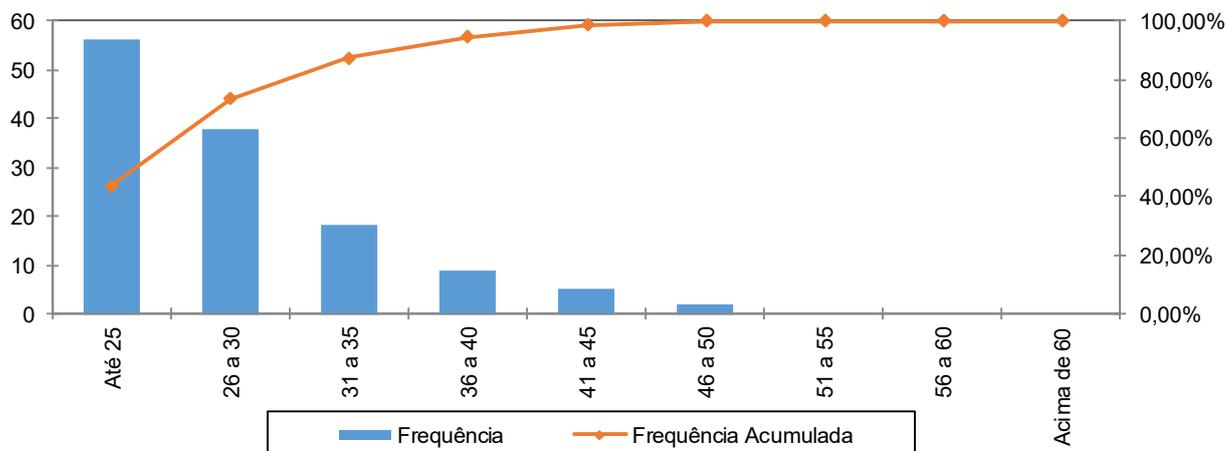
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	56	43,75%	43,75%
26 a 30	38	29,69%	73,44%
31 a 35	18	14,06%	87,50%
36 a 40	9	7,03%	94,53%
41 a 45	5	3,91%	98,44%
46 a 50	2	1,56%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Araçuaia foram aos 18 e aos 50 anos, respectivamente, sendo que 87,50% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

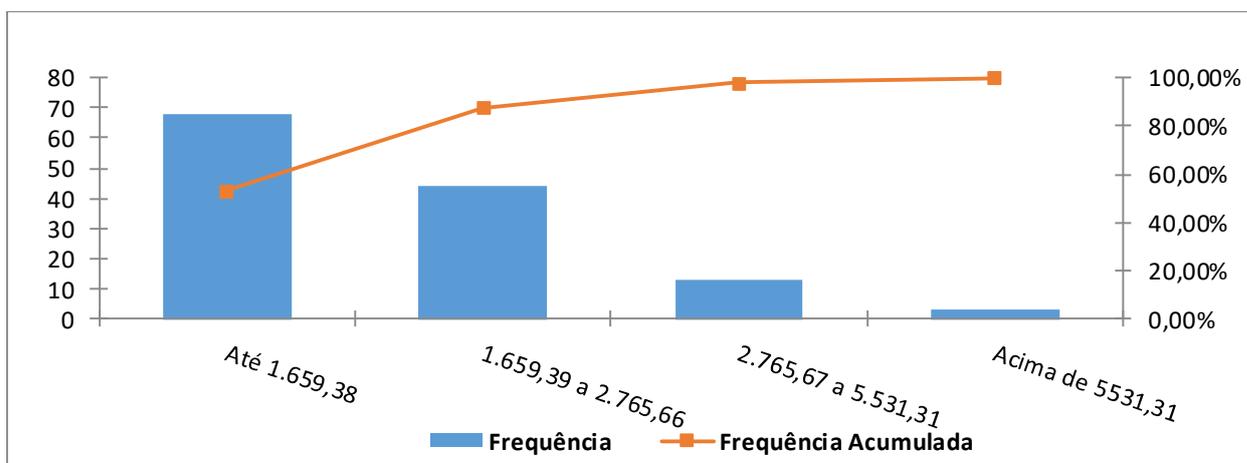
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	68	53,13%	53,13%
1.659,39 a 2.765,66	44	34,38%	87,50%
2.765,67 a 5.531,31	13	10,16%	97,66%
Acima de 5.531,31	3	2,34%	100,00%
Total	128	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

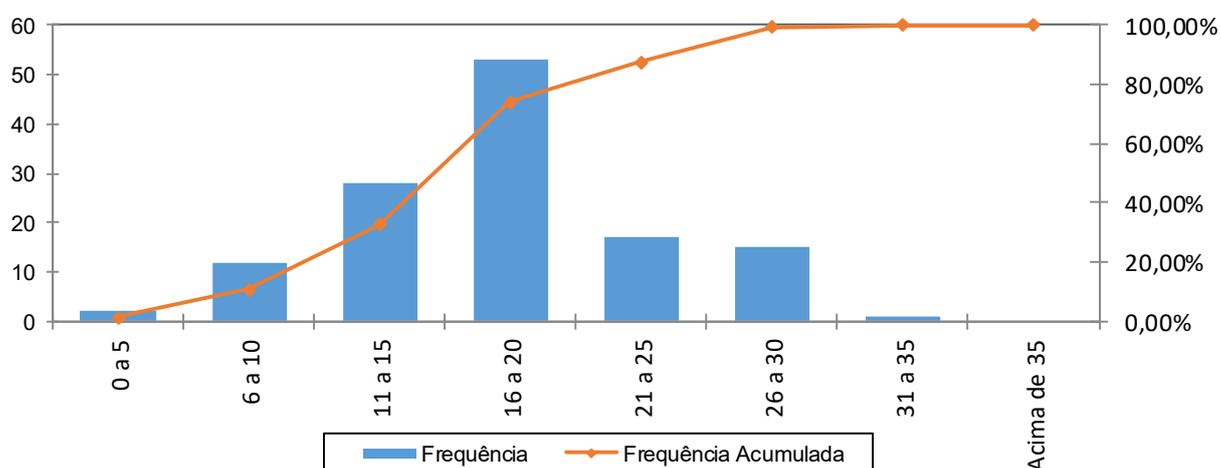
Observa-se que 53,13% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 2,34%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2	1,56%	1,56%
6 a 10	12	9,38%	10,94%
11 a 15	28	21,87%	32,81%
16 a 20	53	41,41%	74,22%
21 a 25	17	13,28%	87,50%
26 a 30	15	11,72%	99,22%
31 a 35	1	0,78%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

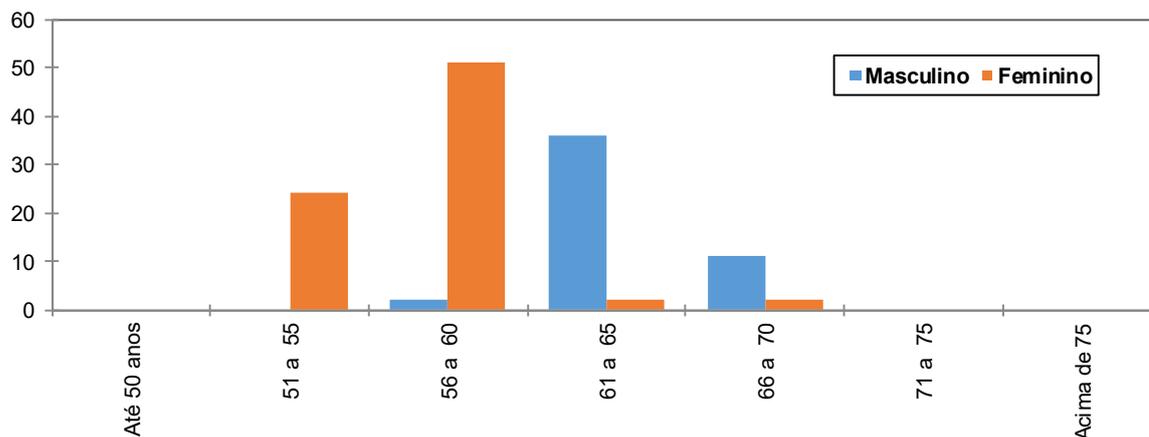
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,41% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	24	0	24
56 a 60	51	2	53
61 a 65	2	36	38
66 a 70	2	11	13
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>49</b>	<b>128</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

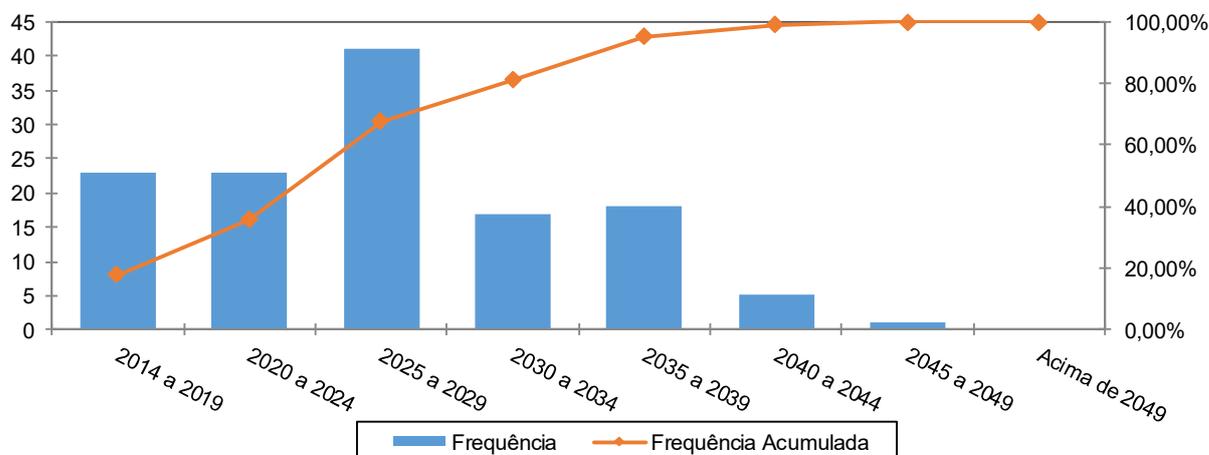
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,16% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	23	17,97%	17,97%
2020 a 2024	23	17,97%	35,94%
2025 a 2029	41	32,03%	67,97%
2030 a 2034	17	13,28%	81,25%
2035 a 2039	18	14,06%	95,31%
2040 a 2044	5	3,91%	99,22%
2045 a 2049	1	0,78%	100,00%
Acima de 2049	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

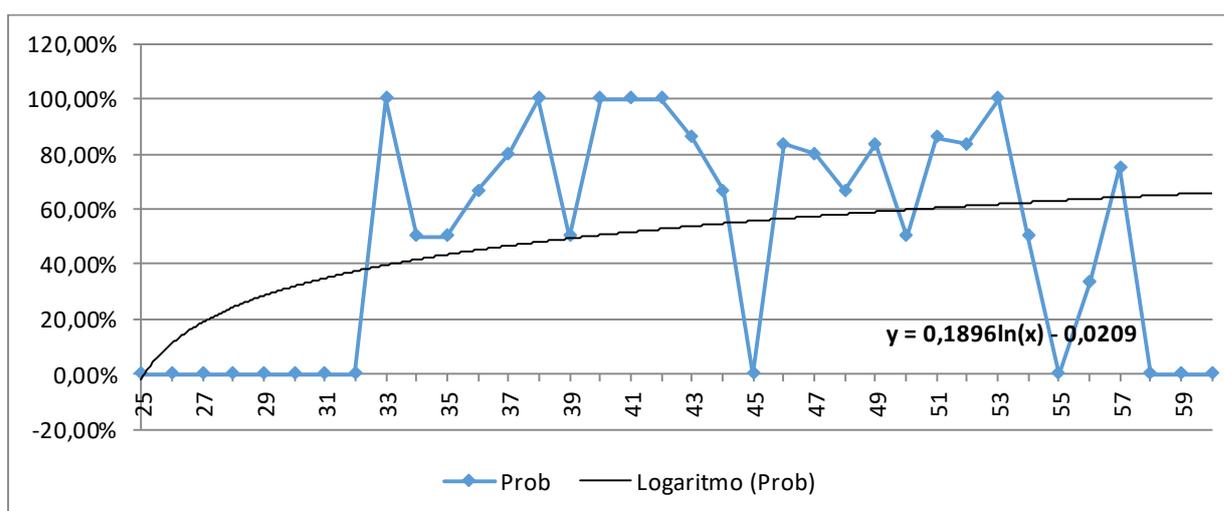
**Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	92	71,88%
Não casados	36	28,13%
Total	128	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 65,85%.

### Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	19	12	31
Folha Salarial	R\$ 25.398,28	R\$ 21.538,96	R\$ 46.937,24
Salário Médio	R\$ 1.336,75	R\$ 1.794,91	R\$ 1.514,10
Idade mínima	44	59	59
Idade Média	59	65	61
Idade máxima	69	71	71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

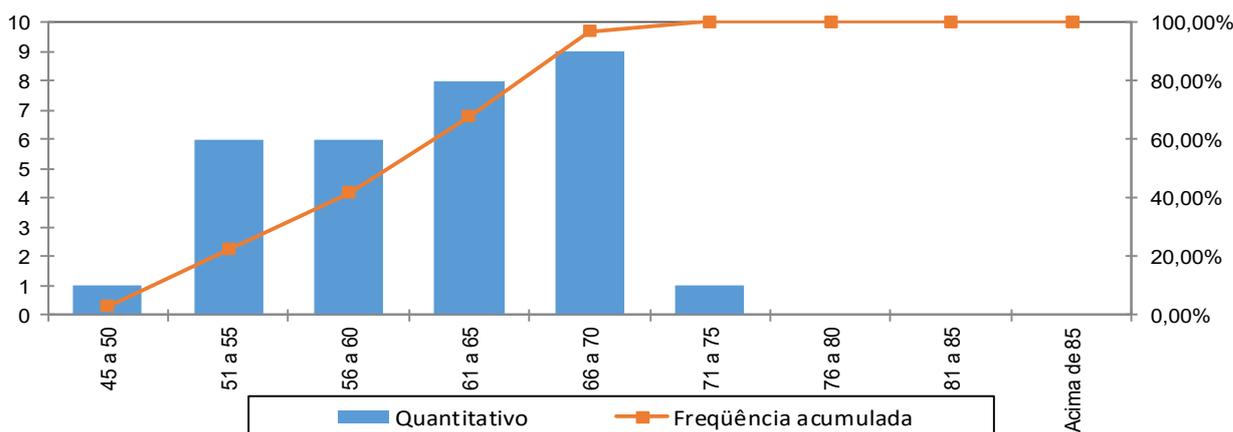
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Araponga aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,71% do contingente total.

**Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	1	3,23%	3,23%
51 a 55	6	19,35%	22,58%
56 a 60	6	19,35%	41,93%
61 a 65	8	25,81%	67,74%
66 a 70	9	29,03%	96,77%
71 a 75	1	3,23%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	31	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 2.030,92	R\$ 2.030,92	68
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	44
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$ 13.802,51	R\$ 1.971,79	62
	Feminino	12	R\$ 18.880,22	R\$ 1.573,35	57
Idade	Masculino	3	R\$ 2.680,73	R\$ 893,58	68
	Feminino	6	R\$ 5.638,06	R\$ 939,68	66
Compulsória	Masculino	1	R\$ 3.024,80	R\$ 3.024,80	71
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		31	R\$ 46.937,24	R\$ 1.514,10	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

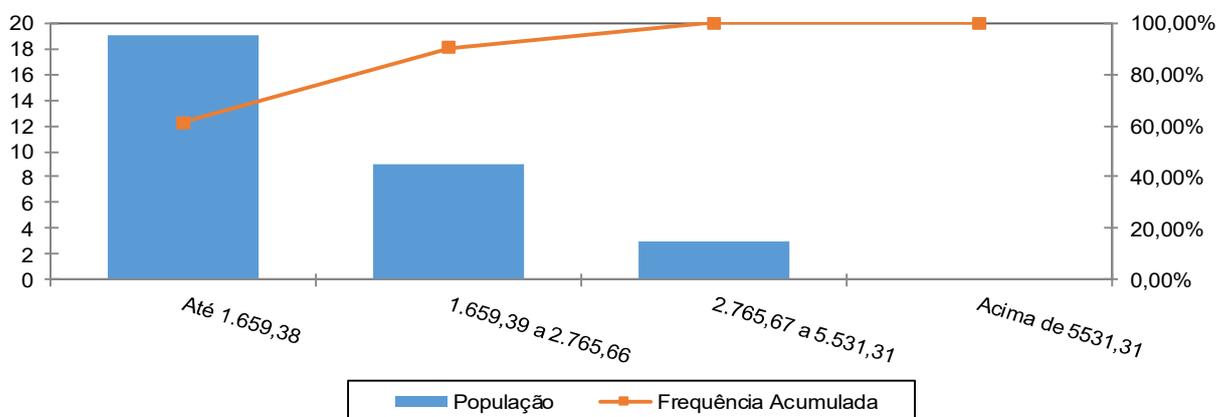
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	19	61,29%	61,29%
1.659,39 a 2.765,66	9	29,03%	90,32%
2.765,67 a 5.531,31	3	9,68%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	31	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 61,29% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 9,68%, percebe benefícios entre R\$ 2.765,67 e R\$ 5.531,31.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3	2	5
Folha de Benefícios	R\$ 3.032,64	R\$ 1.936,00	R\$ 4.968,64
Benefício médio	R\$ 1.010,88	R\$ 968,00	R\$ 993,73
Idade mínima atual	7	51	7
Idade média atual	36	61	46
Idade máxima atual	66	70	70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

O grupo de pensionistas do Município de Araponga está representado por 60,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 4,43% em relação ao dos homens.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Matrículas repetidas	4	Matrículas excluídas da base pelo RPPS
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Corrigido pelo RPPS
Dependente com idade superior a 21 anos	21	Corrigido pelo RPPS
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Menor que 20%)	48,48%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

<b>Servidores Aposentados - Instituto</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Corrigido pelo RPPS

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Pensão temporária concedida a maior de 21 anos	3	Corrigido pelo RPPS

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 54: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$243.644,80	11,00%	R\$ 348.412,06
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$243.644,80	15,80%	R\$ 500.446,42
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$243.644,80	2,00%	R\$ 63.347,65
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$243.644,80	9,25%	R\$ 292.982,87
Compensação Previdenciária	R\$3.114,35		R\$ 40.486,59
Dívida para com o RPPS			R\$ 459.896,89
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$243.644,80	17,80%	R\$ 563.794,07
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 856.776,94

**Quadro 55: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 610.184,12
Pensões			R\$ 64.592,32
Auxílios	R\$243.644,80	1,93%	R\$ 61.130,48
Despesas Administrativas	R\$243.644,80	2,00%	R\$ 63.347,65
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 735.906,92
Aposentadorias + Pensões			R\$ 674.776,44

**Quadro 56: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$9.738.494,13
Valor em 31/12/17	R\$10.322.803,78
Ganho financeiro	R\$584.309,65

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	128	0	128	31	5	0	0	36	164
2018	121	7	128	31	5	5	1	41	169
2019	116	12	128	30	5	8	1	44	172
2020	112	16	128	30	5	10	2	47	175
2021	106	22	128	29	5	15	3	51	179
2022	101	27	128	29	5	17	4	54	182
2023	95	33	128	28	5	22	4	59	187
2024	92	36	128	27	5	23	5	60	188
2025	89	39	128	27	5	25	6	62	190
2026	83	45	128	26	4	29	7	66	194
2027	77	51	128	25	4	33	8	71	199
2028	68	60	128	24	4	40	9	77	205
2029	57	71	128	24	4	50	10	88	216
2030	51	77	128	23	4	54	11	92	220
2031	42	86	128	22	4	61	12	99	227
2032	36	92	128	21	4	65	13	103	231
2033	32	96	128	20	4	68	14	106	234
2034	29	99	128	19	4	69	15	107	235
2035	28	100	128	18	4	68	16	106	234

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	23	105	128	17	3	72	17	110	238
2037	20	108	128	16	3	73	18	111	239
2038	17	111	128	15	3	75	19	113	241
2039	15	113	128	14	3	76	20	113	241
2040	12	116	128	13	3	76	21	114	242
2041	11	117	128	12	3	77	22	114	242
2042	6	122	128	11	3	80	23	118	246
2043	4	124	128	11	3	82	24	119	247
2044	3	125	128	10	3	81	25	118	246
2045	2	126	128	9	3	81	26	118	246
2046	2	126	128	8	3	78	27	115	243
2047	1	127	128	7	2	78	27	115	243
2048	1	127	128	6	2	77	28	113	241
2049	1	127	128	6	2	76	29	113	241
2050	1	127	128	5	2	75	29	112	240
2051	0	128	128	4	2	75	30	111	239
2052	0	128	128	4	2	73	30	109	237
2053	0	128	128	3	2	71	30	107	235
2054	0	128	128	3	2	71	30	107	235
2055	0	128	128	2	2	73	31	108	236

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	128	128	2	2	72	31	106	234
2057	0	128	128	2	2	71	31	105	233
2058	0	128	128	1	2	71	31	105	233
2059	0	128	128	1	2	71	30	104	232
2060	0	128	128	1	2	71	30	103	231
2061	0	128	128	1	2	72	30	104	232
2062	0	128	128	1	2	71	29	103	231
2063	0	128	128	1	1	71	29	101	229
2064	0	128	128	0	1	71	28	101	229
2065	0	128	128	0	1	71	27	100	228
2066	0	128	128	0	1	73	27	101	229
2067	0	128	128	0	1	74	26	101	229
2068	0	128	128	0	1	73	25	100	228
2069	0	128	128	0	1	75	25	100	228
2070	0	128	128	0	1	74	24	99	227
2071	0	128	128	0	1	73	23	98	226
2072	0	128	128	0	1	73	23	97	225
2073	0	128	128	0	1	73	22	96	224
2074	0	128	128	0	1	74	21	96	224
2075	0	128	128	0	1	73	21	95	223

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	128	128	0	1	73	20	94	222
2077	0	128	128	0	1	72	20	93	221
2078	0	128	128	0	1	72	20	92	220
2079	0	128	128	0	1	72	20	92	220
2080	0	128	128	0	1	73	19	93	221
2081	0	128	128	0	1	72	19	92	220
2082	0	128	128	0	1	72	19	92	220
2083	0	128	128	0	1	72	19	92	220
2084	0	128	128	0	1	71	19	91	219
2085	0	128	128	0	1	71	19	91	219
2086	0	128	128	0	1	71	19	91	219
2087	0	128	128	0	1	71	20	91	219
2088	0	128	128	0	1	70	20	91	219
2089	0	128	128	0	1	71	20	91	219
2090	0	128	128	0	0	70	20	91	219
2091	0	128	128	0	0	70	20	91	219
2092	0	128	128	0	0	70	20	91	219
2093	0	128	128	0	0	71	20	91	219
2094	0	128	128	0	0	70	20	91	219
2095	0	128	128	0	0	71	20	91	219
2096	0	128	128	0	0	70	20	91	219
2097	0	128	128	0	0	70	20	90	218

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	3.167.382,40	0,00	3.167.382,40	61.130,48	0,00	61.130,48	610.184,12	64.592,32	674.776,44	735.906,92	3.903.289,32
2018	3.040.723,67	127.682,34	3.168.406,01	172.627,07	0,00	172.627,07	608.163,80	64.106,83	672.270,64	844.897,70	4.013.303,71
2019	2.960.230,01	214.370,37	3.174.600,38	237.992,35	91,40	238.083,75	605.824,42	63.590,43	669.414,85	907.498,61	4.082.098,99
2020	2.898.579,69	289.934,94	3.188.514,63	284.070,26	415,91	284.486,17	603.121,16	63.041,27	666.162,43	950.648,60	4.139.163,23
2021	2.755.280,48	430.485,99	3.185.766,47	410.541,14	756,44	411.297,58	600.004,66	62.343,62	662.348,27	1.073.645,85	4.259.412,32
2022	2.678.264,77	515.148,74	3.193.413,51	470.716,00	1.283,57	471.999,57	596.420,32	61.693,36	658.113,68	1.130.113,25	4.323.526,76
2023	2.510.589,57	665.676,41	3.176.265,98	620.078,03	1.911,78	621.989,81	592.308,84	60.432,92	652.741,76	1.274.731,57	4.450.997,55
2024	2.454.389,73	735.306,56	3.189.696,29	658.534,03	2.730,10	661.264,13	587.517,75	59.591,10	647.108,85	1.308.372,98	4.498.069,27
2025	2.404.689,62	797.648,54	3.202.338,17	689.912,03	3.703,64	693.615,68	582.126,57	58.705,28	640.831,86	1.334.447,53	4.536.785,70
2026	2.269.660,30	926.037,91	3.195.698,21	805.068,12	4.781,95	809.850,07	576.006,24	57.775,25	633.781,49	1.443.631,56	4.639.329,77
2027	2.151.027,03	1.040.059,58	3.191.086,61	903.212,36	6.041,10	909.253,46	569.091,79	56.801,82	625.893,61	1.535.147,07	4.726.233,68
2028	1.948.950,96	1.213.113,85	3.162.064,81	1.083.176,35	7.473,48	1.090.649,83	561.316,02	55.790,77	617.106,79	1.707.756,62	4.869.821,43
2029	1.676.710,41	1.440.262,20	3.116.972,61	1.333.233,27	9.165,07	1.342.398,34	552.617,54	54.744,14	607.361,68	1.949.760,02	5.066.732,63
2030	1.513.633,25	1.584.546,03	3.098.179,28	1.474.896,45	11.159,25	1.486.055,70	542.944,80	53.552,51	596.497,32	2.082.553,01	5.180.732,29
2031	1.276.759,25	1.783.965,72	3.060.724,97	1.689.013,06	13.394,40	1.702.407,46	531.818,16	52.420,79	584.238,95	2.286.646,41	5.347.371,37
2032	1.085.603,88	1.948.955,62	3.034.559,51	1.858.841,50	15.992,73	1.874.834,23	519.986,07	51.264,34	571.250,41	2.446.084,64	5.480.644,15
2033	965.136,25	2.059.845,39	3.024.981,64	1.958.235,97	18.887,72	1.977.123,68	507.072,27	50.088,01	557.160,29	2.534.283,97	5.559.265,61
2034	892.537,08	2.137.150,34	3.029.687,42	2.009.352,43	22.032,81	2.031.385,24	493.068,00	48.896,22	541.964,21	2.573.349,46	5.603.036,88
2035	860.628,87	2.184.900,00	3.045.528,86	2.018.828,62	26.039,83	2.044.868,45	477.980,47	47.693,02	525.673,49	2.570.541,94	5.616.070,81

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	613.117,52	2.391.558,83	3.004.676,35	2.240.651,24	41.157,55	2.281.808,80	461.837,13	46.482,47	508.319,60	2.790.128,39	5.794.804,74
2037	497.469,59	2.494.023,89	2.991.493,47	2.330.728,77	46.799,34	2.377.528,11	444.694,39	45.268,93	489.963,33	2.867.491,44	5.858.984,91
2038	443.876,67	2.556.755,67	3.000.632,34	2.358.017,35	102.362,98	2.460.380,32	426.629,28	44.056,59	470.685,87	2.931.066,20	5.931.698,54
2039	389.003,71	2.609.400,08	2.998.403,79	2.384.578,84	109.682,82	2.494.261,66	407.725,81	42.848,71	450.574,52	2.944.836,19	5.943.239,98
2040	333.945,63	2.673.190,95	3.007.136,58	2.409.418,65	116.425,92	2.525.844,57	388.076,88	41.648,43	429.725,31	2.955.569,89	5.962.706,47
2041	301.501,01	2.720.271,99	3.021.773,00	2.409.687,63	160.706,14	2.570.393,77	367.794,59	40.459,33	408.253,92	2.978.647,69	6.000.420,68
2042	193.177,25	2.810.756,00	3.003.933,25	2.482.414,38	180.195,34	2.662.609,71	347.004,57	39.285,63	386.290,19	3.048.899,91	6.052.833,16
2043	143.393,93	2.866.039,67	3.009.433,60	2.495.019,44	234.241,96	2.729.261,40	325.842,07	38.131,34	363.973,41	3.093.234,81	6.102.668,41
2044	80.468,63	2.920.453,21	3.000.921,84	2.517.746,88	244.835,86	2.762.582,74	304.451,68	36.999,76	341.451,45	3.104.034,18	6.104.956,02
2045	61.200,32	2.955.957,82	3.017.158,14	2.494.716,32	274.022,91	2.768.739,23	282.990,56	35.893,65	318.884,21	3.087.623,44	6.104.781,57
2046	60.435,39	2.974.900,34	3.035.335,74	2.450.073,45	287.586,48	2.737.659,93	261.633,00	34.815,49	296.448,49	3.034.108,42	6.069.444,16
2047	35.122,87	3.013.034,57	3.048.157,44	2.426.341,29	328.313,57	2.754.654,86	240.556,67	33.771,72	274.328,40	3.028.983,26	6.077.140,70
2048	21.607,16	3.036.471,00	3.058.078,15	2.387.437,14	361.412,31	2.748.849,45	219.931,47	32.765,15	252.696,62	3.001.546,07	6.059.624,22
2049	21.391,10	3.052.917,54	3.074.308,64	2.331.874,83	413.719,02	2.745.593,85	199.917,22	31.798,24	231.715,46	2.977.309,32	6.051.617,96
2050	21.160,89	3.064.193,46	3.085.354,35	2.272.552,51	476.338,75	2.748.891,27	180.660,69	30.872,52	211.533,21	2.960.424,48	6.045.778,83
2051	0,00	3.086.324,97	3.086.324,97	2.230.246,65	528.188,61	2.758.435,26	162.288,76	29.987,80	192.276,56	2.950.711,82	6.037.036,78
2052	0,00	3.096.463,08	3.096.463,08	2.163.460,34	566.369,04	2.729.829,37	144.907,00	29.141,78	174.048,78	2.903.878,15	6.000.341,23
2053	0,00	3.109.886,98	3.109.886,98	2.093.132,30	600.320,12	2.693.452,42	128.599,60	28.329,32	156.928,93	2.850.381,34	5.960.268,32
2054	0,00	3.123.583,09	3.123.583,09	2.019.324,49	677.054,81	2.696.379,30	113.429,03	27.542,89	140.971,92	2.837.351,22	5.960.934,32
2055	0,00	3.124.918,63	3.124.918,63	1.941.979,82	787.564,36	2.729.544,18	99.438,97	26.775,84	126.214,81	2.855.758,99	5.980.677,62

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	3.118.414,78	3.118.414,78	1.861.404,01	853.184,53	2.714.588,55	86.641,15	26.024,46	112.665,61	2.827.254,15	5.945.668,93
2057	0,00	3.125.318,95	3.125.318,95	1.778.295,27	904.636,95	2.682.932,22	75.025,23	25.284,44	100.309,67	2.783.241,89	5.908.560,84
2058	0,00	3.132.156,75	3.132.156,75	1.692.738,93	987.773,22	2.680.512,15	64.573,33	24.549,59	89.122,92	2.769.635,07	5.901.791,81
2059	0,00	3.129.331,19	3.129.331,19	1.604.982,56	1.069.012,17	2.673.994,73	55.258,18	23.815,95	79.074,13	2.753.068,86	5.882.400,05
2060	0,00	3.128.773,50	3.128.773,50	1.515.701,61	1.131.951,28	2.647.652,89	47.031,17	23.084,16	70.115,33	2.717.768,22	5.846.541,72
2061	0,00	3.131.786,72	3.131.786,72	1.425.404,45	1.234.107,45	2.659.511,89	39.815,28	22.355,95	62.171,23	2.721.683,13	5.853.469,85
2062	0,00	3.119.746,80	3.119.746,80	1.334.291,27	1.343.611,08	2.677.902,35	33.506,40	21.633,06	55.139,45	2.733.041,80	5.852.788,61
2063	0,00	3.106.429,20	3.106.429,20	1.243.257,74	1.411.779,18	2.655.036,92	27.978,57	20.917,47	48.896,04	2.703.932,96	5.810.362,16
2064	0,00	3.103.392,06	3.103.392,06	1.153.179,25	1.544.931,87	2.698.111,12	23.119,04	20.215,28	43.334,32	2.741.445,44	5.844.837,50
2065	0,00	3.082.394,30	3.082.394,30	1.064.162,52	1.627.628,53	2.691.791,05	18.865,83	19.529,39	38.395,22	2.730.186,27	5.812.580,58
2066	0,00	3.077.013,02	3.077.013,02	977.455,97	1.722.915,78	2.700.371,75	15.196,84	18.862,26	34.059,11	2.734.430,86	5.811.443,87
2067	0,00	3.064.463,31	3.064.463,31	893.102,86	1.795.706,21	2.688.809,07	12.094,90	18.216,04	30.310,94	2.719.120,01	5.783.583,32
2068	0,00	3.058.968,57	3.058.968,57	811.697,90	1.833.243,52	2.644.941,43	9.528,65	17.592,61	27.121,26	2.672.062,69	5.731.031,25
2069	0,00	3.062.754,24	3.062.754,24	733.646,98	1.911.449,01	2.645.095,99	7.452,11	16.993,22	24.445,32	2.669.541,31	5.732.295,55
2070	0,00	3.051.739,28	3.051.739,28	659.011,25	1.941.726,01	2.600.737,25	5.803,04	16.418,02	22.221,07	2.622.958,32	5.674.697,60
2071	0,00	3.057.624,50	3.057.624,50	588.870,11	1.964.266,01	2.553.136,11	4.501,37	15.865,47	20.366,84	2.573.502,96	5.631.127,46
2072	0,00	3.064.588,80	3.064.588,80	523.165,12	1.988.312,51	2.511.477,62	3.458,13	15.331,38	18.789,50	2.530.267,13	5.594.855,93
2073	0,00	3.070.789,69	3.070.789,69	461.885,52	2.036.863,64	2.498.749,16	2.599,01	14.809,04	17.408,04	2.516.157,21	5.586.946,90
2074	0,00	3.065.257,65	3.065.257,65	404.807,32	2.105.606,55	2.510.413,86	1.881,15	14.293,16	16.174,31	2.526.588,18	5.591.845,83
2075	0,00	3.058.746,31	3.058.746,31	352.199,53	2.111.532,16	2.463.731,70	1.289,04	13.783,07	15.072,12	2.478.803,81	5.537.550,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	3.068.734,15	3.068.734,15	304.509,80	2.139.768,59	2.444.278,39	819,44	13.279,99	14.099,43	2.458.377,82	5.527.111,97
2077	0,00	3.066.440,58	3.066.440,58	261.313,11	2.152.833,34	2.414.146,45	469,15	12.785,01	13.254,16	2.427.400,61	5.493.841,18
2078	0,00	3.069.987,75	3.069.987,75	223.064,05	2.158.330,01	2.381.394,06	230,76	12.298,61	12.529,37	2.393.923,43	5.463.911,18
2079	0,00	3.075.614,42	3.075.614,42	189.760,66	2.184.021,46	2.373.782,12	90,23	11.820,99	11.911,22	2.385.693,34	5.461.307,76
2080	0,00	3.074.290,06	3.074.290,06	161.195,11	2.223.135,67	2.384.330,78	24,51	11.352,36	11.376,87	2.395.707,65	5.469.997,71
2081	0,00	3.070.768,77	3.070.768,77	137.214,81	2.212.883,31	2.350.098,12	3,54	10.893,40	10.896,93	2.360.995,05	5.431.763,82
2082	0,00	3.078.683,85	3.078.683,85	117.783,57	2.225.312,41	2.343.095,98	0,14	10.444,63	10.444,76	2.353.540,74	5.432.224,59
2083	0,00	3.078.774,46	3.078.774,46	102.301,45	2.222.331,12	2.324.632,57	0,00	10.005,86	10.005,86	2.334.638,43	5.413.412,89
2084	0,00	3.084.780,07	3.084.780,07	90.673,98	2.220.667,70	2.311.341,69	0,00	9.576,56	9.576,56	2.320.918,25	5.405.698,32
2085	0,00	3.087.873,63	3.087.873,63	82.113,42	2.226.663,25	2.308.776,67	0,00	9.156,13	9.156,13	2.317.932,80	5.405.806,42
2086	0,00	3.089.573,94	3.089.573,94	75.886,97	2.236.274,85	2.312.161,82	0,00	8.744,12	8.744,12	2.320.905,94	5.410.479,88
2087	0,00	3.088.131,83	3.088.131,83	71.345,18	2.242.229,21	2.313.574,39	0,00	8.339,47	8.339,47	2.321.913,87	5.410.045,69
2088	0,00	3.085.417,65	3.085.417,65	68.072,46	2.233.214,75	2.301.287,20	0,00	7.939,48	7.939,48	2.309.226,69	5.394.644,34
2089	0,00	3.090.238,83	3.090.238,83	65.910,91	2.240.503,11	2.306.414,02	0,00	7.539,38	7.539,38	2.313.953,40	5.404.192,23
2090	0,00	3.088.862,57	3.088.862,57	64.365,39	2.235.232,24	2.299.597,63	0,00	7.132,74	7.132,74	2.306.730,37	5.395.592,94
2091	0,00	3.090.491,46	3.090.491,46	63.374,42	2.238.680,85	2.302.055,27	0,00	6.719,20	6.719,20	2.308.774,47	5.399.265,93
2092	0,00	3.089.431,85	3.089.431,85	62.573,83	2.246.248,20	2.308.822,03	0,00	6.299,67	6.299,67	2.315.121,70	5.404.553,55
2093	0,00	3.087.521,75	3.087.521,75	61.855,80	2.301.207,34	2.363.063,14	0,00	5.876,60	5.876,60	2.368.939,73	5.456.461,48
2094	0,00	3.073.049,57	3.073.049,57	60.965,68	2.292.940,14	2.353.905,82	0,00	5.452,51	5.452,51	2.359.358,33	5.432.407,90
2095	0,00	3.075.070,21	3.075.070,21	60.473,51	2.312.798,09	2.373.271,59	0,00	5.029,92	5.029,92	2.378.301,52	5.453.371,73
2096	0,00	3.068.443,04	3.068.443,04	59.907,91	2.293.386,73	2.353.294,63	0,00	4.611,33	4.611,33	2.357.905,96	5.426.349,01
2097	0,00	3.073.896,45	3.073.896,45	59.682,09	2.277.664,09	2.337.346,17	0,00	4.199,19	4.199,19	2.341.545,37	5.415.441,82

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	856.776,94	348.412,06	40.486,59	459.896,89	584.309,65	2.289.882,13	674.776,44	61.130,48	63.347,65	799.254,57	1.490.627,56	11.229.121,69
2018	907.003,78	348.524,66	47.533,78	456.912,11	673.747,30	2.433.721,63	792.229,70	61.150,24	63.368,12	916.748,06	1.516.973,57	12.746.095,26
2019	958.151,03	349.206,04	51.783,44	396.473,01	764.765,72	2.520.379,24	863.057,30	61.269,79	63.492,01	987.819,10	1.532.560,14	14.278.655,40
2020	1.010.672,40	350.736,61	54.873,24	253.156,99	856.719,32	2.526.158,56	914.554,08	61.538,33	63.770,29	1.039.862,70	1.486.295,86	15.764.951,26
2021	1.060.227,87	350.434,31	62.797,09	208.101,10	945.897,08	2.627.457,45	1.046.618,11	61.485,29	63.715,33	1.171.818,73	1.455.638,72	17.220.589,98
2022	1.111.633,68	351.275,49	66.710,57	58.326,20	1.033.235,40	2.621.181,34	1.111.842,86	61.632,88	63.868,27	1.237.344,01	1.383.837,33	18.604.427,31
2023	1.158.626,06	349.389,26	75.959,42	58.326,20	1.116.265,64	2.758.566,58	1.265.990,34	61.301,93	63.525,32	1.390.817,59	1.367.748,99	19.972.176,30
2024	1.211.061,31	350.866,59	78.488,42	58.326,20	1.198.330,58	2.897.073,10	1.308.140,26	61.561,14	63.793,93	1.433.495,33	1.463.577,77	21.435.754,07
2025	1.263.356,20	352.257,20	80.571,20	58.326,20	1.286.145,24	3.040.656,04	1.342.853,25	61.805,13	64.046,76	1.468.705,14	1.571.950,90	23.007.704,97
2026	1.312.218,93	351.526,80	87.686,54	58.326,20	1.380.462,30	3.190.220,77	1.461.442,37	61.676,98	63.913,96	1.587.033,31	1.603.187,46	24.610.892,43
2027	1.361.442,71	351.019,53	93.736,03	58.326,20	1.476.653,55	3.341.178,02	1.562.267,13	61.587,97	63.821,73	1.687.676,83	1.653.501,19	26.264.393,62
2028	1.406.321,47	347.827,13	104.678,47	58.326,20	1.575.863,62	3.493.016,89	1.744.641,18	61.027,85	63.241,30	1.868.910,33	1.624.106,56	27.888.500,18
2029	1.448.339,70	342.866,99	119.740,20	58.326,20	1.673.310,01	3.642.583,10	1.995.669,97	60.157,57	62.339,45	2.118.166,99	1.524.416,11	29.412.916,29
2030	1.495.039,13	341.652,10	128.150,72	37.989,31	1.764.774,98	3.767.606,24	2.135.845,27	59.794,86	61.963,59	2.257.603,72	1.510.002,52	30.922.918,81
2031	1.538.416,90	337.690,61	140.821,69	28.113,30	1.855.375,13	3.900.417,63	2.347.028,15	59.071,99	61.214,50	2.467.314,64	1.433.102,99	32.356.021,80
2032	1.583.804,09	335.915,53	150.684,07	28.113,30	1.941.361,31	4.039.878,30	2.511.401,22	58.567,00	60.691,19	2.630.659,41	1.409.218,89	33.765.240,69
2033	1.632.143,87	334.853,23	156.185,94	13.851,90	2.025.914,44	4.162.949,38	2.603.099,00	58.382,15	60.499,63	2.721.980,78	1.440.968,60	35.206.209,29
2034	1.683.026,14	335.361,43	158.682,69	0,00	2.112.372,56	4.289.442,82	2.644.711,57	58.472,97	60.593,75	2.763.778,29	1.525.664,53	36.731.873,82
2035	1.735.890,57	337.094,72	158.632,78	0,00	2.203.912,43	4.435.530,50	2.643.879,71	58.778,71	60.910,58	2.763.569,00	1.671.961,50	38.403.835,32

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	1.778.663,46	336.148,03	171.992,23	0,00	2.304.230,12	4.591.033,84	2.866.537,16	57.990,25	60.093,53	2.984.620,94	1.606.412,90	40.010.248,22
2037	1.776.316,91	334.676,19	176.703,38	0,00	2.400.614,89	4.688.311,37	2.945.056,26	57.735,82	59.829,87	3.062.621,95	1.625.689,42	41.635.937,64
2038	1.777.943,63	335.735,59	180.511,61	0,00	2.498.156,26	4.792.347,09	3.008.526,79	57.912,20	60.012,65	3.126.451,64	1.665.895,45	43.301.833,09
2039	1.777.546,94	335.466,52	181.317,02	0,00	2.598.109,99	4.892.440,47	3.021.950,28	57.869,19	59.968,08	3.139.787,55	1.752.652,92	45.054.486,01
2040	1.779.101,38	336.399,63	181.902,88	0,00	2.703.269,16	5.000.673,05	3.031.714,69	58.037,74	60.142,73	3.149.895,16	1.850.777,89	46.905.263,90
2041	1.781.706,66	338.037,54	183.192,46	0,00	2.814.315,83	5.117.252,49	3.053.207,71	58.320,22	60.435,46	3.171.963,39	1.945.289,10	48.850.553,00
2042	1.778.531,19	336.060,65	187.337,06	0,00	2.931.033,18	5.232.962,08	3.122.284,38	57.975,91	60.078,67	3.240.338,96	1.992.623,12	50.843.176,12
2043	1.779.510,25	336.701,56	189.847,86	0,00	3.050.590,57	5.356.650,24	3.164.131,07	58.082,07	60.188,67	3.282.401,81	2.074.248,43	52.917.424,55
2044	1.777.995,16	335.728,88	190.334,05	0,00	3.175.045,47	5.479.103,56	3.172.234,09	57.917,79	60.018,44	3.290.170,32	2.188.933,24	55.106.357,79
2045	537.054,15	337.503,15	189.120,03	0,00	3.306.381,47	4.370.058,80	3.152.000,52	58.231,15	60.343,16	3.270.574,83	1.099.483,97	56.205.841,76
2046	540.289,76	339.461,62	185.660,77	0,00	3.372.350,51	4.437.762,66	3.094.346,21	58.581,98	60.706,71	3.213.634,90	1.224.127,76	57.429.969,52
2047	542.572,02	340.868,03	185.104,47	0,00	3.445.798,17	4.514.342,69	3.085.074,56	58.829,44	60.963,15	3.204.867,15	1.309.475,54	58.739.445,06
2048	544.337,91	341.937,26	183.193,51	0,00	3.524.366,70	4.593.835,38	3.053.225,23	59.020,91	61.161,56	3.173.407,70	1.420.427,68	60.159.872,74
2049	547.226,94	343.724,26	181.454,32	0,00	3.609.592,36	4.681.997,88	3.024.238,60	59.334,16	61.486,17	3.145.058,93	1.536.938,95	61.696.811,69
2050	549.193,07	344.950,19	180.156,93	0,00	3.701.808,70	4.776.108,89	3.002.615,54	59.547,34	61.707,09	3.123.869,97	1.652.238,92	63.349.050,61
2051	549.365,84	345.043,74	179.297,13	0,00	3.800.943,04	4.874.649,75	2.988.285,44	59.566,07	61.726,50	3.109.578,01	1.765.071,74	65.114.122,35
2052	551.170,43	346.116,46	176.188,19	0,00	3.906.847,34	4.980.322,42	2.936.469,91	59.761,74	61.929,26	3.058.160,91	1.922.161,51	67.036.283,86
2053	553.559,88	347.535,66	172.672,79	0,00	4.022.177,03	5.095.945,36	2.877.879,85	60.020,82	62.197,74	3.000.098,41	2.095.846,95	69.132.130,81
2054	555.997,79	349.042,87	171.583,36	0,00	4.147.927,85	5.224.551,87	2.859.722,70	60.285,15	62.471,66	2.982.479,51	2.242.072,36	71.374.203,17
2055	556.235,52	349.234,27	172.394,11	0,00	4.282.452,19	5.360.316,09	2.873.235,13	60.310,93	62.498,37	2.996.044,43	2.364.271,66	73.738.474,83

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	555.077,83	348.484,31	170.399,97	0,00	4.424.308,49	5.498.270,60	2.839.999,57	60.185,41	62.368,30	2.962.553,28	2.535.717,32	76.274.192,15
2057	556.306,77	349.178,26	167.461,95	0,00	4.576.451,53	5.649.398,51	2.791.032,53	60.318,66	62.506,38	2.913.857,57	2.735.540,94	79.009.733,09
2058	557.523,90	349.904,92	166.351,73	0,00	4.740.583,99	5.814.364,54	2.772.528,77	60.450,63	62.643,14	2.895.622,54	2.918.742,00	81.928.475,09
2059	557.020,95	349.557,15	165.079,97	0,00	4.915.708,51	5.987.366,58	2.751.332,89	60.396,09	62.586,62	2.874.315,60	3.113.050,98	85.041.526,07
2060	556.921,68	349.421,98	162.687,72	0,00	5.102.491,56	6.171.522,94	2.711.462,00	60.385,33	62.575,47	2.834.422,80	3.337.100,14	88.378.626,21
2061	557.458,04	349.732,85	162.651,80	0,00	5.302.717,57	6.372.560,26	2.710.863,40	60.443,48	62.635,73	2.833.942,61	3.538.617,65	91.917.243,86
2062	555.314,93	348.391,63	163.088,82	0,00	5.515.034,63	6.581.830,01	2.718.147,02	60.211,11	62.394,94	2.840.753,07	3.741.076,94	95.658.320,80
2063	552.944,40	346.838,59	161.109,31	0,00	5.739.499,25	6.800.391,55	2.685.155,12	59.954,08	62.128,58	2.807.237,78	3.993.153,77	99.651.474,57
2064	552.403,79	346.512,13	163.126,20	0,00	5.979.088,47	7.041.130,59	2.718.770,01	59.895,47	62.067,84	2.840.733,32	4.200.397,27	103.851.871,84
2065	548.666,19	344.125,92	162.249,53	0,00	6.231.112,31	7.286.153,95	2.704.158,81	59.490,21	61.647,89	2.825.296,91	4.460.857,04	108.312.728,88
2066	547.708,32	343.473,54	162.297,55	0,00	6.498.763,73	7.552.243,14	2.704.959,20	59.386,35	61.540,26	2.825.885,81	4.726.357,33	113.039.086,21
2067	545.474,47	341.994,09	161.193,42	0,00	6.782.345,17	7.831.007,15	2.686.557,04	59.144,14	61.289,27	2.806.990,45	5.024.016,70	118.063.102,91
2068	544.496,41	341.233,08	158.189,41	0,00	7.083.786,17	8.127.705,07	2.636.490,21	59.038,09	61.179,37	2.756.707,67	5.370.997,40	123.434.100,31
2069	545.170,25	341.554,87	157.860,16	0,00	7.406.046,02	8.450.631,30	2.631.002,73	59.111,16	61.255,08	2.751.368,97	5.699.262,33	129.133.362,64
2070	543.209,59	340.173,24	154.917,91	0,00	7.748.001,76	8.786.302,50	2.581.965,17	58.898,57	61.034,79	2.701.898,53	6.084.403,97	135.217.766,61
2071	544.257,16	340.640,63	151.797,23	0,00	8.113.066,00	9.149.761,02	2.529.953,81	59.012,15	61.152,49	2.650.118,45	6.499.642,57	141.717.409,18
2072	545.496,81	341.232,56	149.061,60	0,00	8.503.044,55	9.538.835,52	2.484.360,03	59.146,56	61.291,78	2.604.798,37	6.934.037,15	148.651.446,33
2073	546.600,56	341.784,38	148.087,04	0,00	8.919.086,78	9.955.558,76	2.468.117,32	59.266,24	61.415,79	2.588.799,35	7.366.759,41	156.018.205,74
2074	545.615,86	341.085,04	148.610,74	0,00	9.361.092,34	10.396.403,98	2.476.845,74	59.159,47	61.305,15	2.597.310,36	7.799.093,62	163.817.299,36
2075	544.456,84	340.190,63	145.654,57	0,00	9.829.037,96	10.859.340,00	2.427.576,16	59.033,80	61.174,93	2.547.784,89	8.311.555,11	172.128.854,47

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	546.234,68	341.163,64	144.332,33	0,00	10.327.731,27	11.359.461,92	2.405.538,76	59.226,57	61.374,68	2.526.140,01	8.833.321,91	180.962.176,38
2077	545.826,42	340.776,90	142.402,30	0,00	10.857.730,58	11.886.736,20	2.373.371,68	59.182,30	61.328,81	2.493.882,79	9.392.853,41	190.355.029,79
2078	546.457,82	341.038,89	140.326,02	0,00	11.421.301,79	12.449.124,52	2.338.767,04	59.250,76	61.399,76	2.459.417,56	9.989.706,96	200.344.736,75
2079	547.459,37	341.582,45	139.772,02	0,00	12.020.684,21	13.049.498,05	2.329.533,69	59.359,36	61.512,29	2.450.405,34	10.599.092,71	210.943.829,46
2080	547.223,63	341.400,85	140.329,84	0,00	12.656.629,77	13.685.584,09	2.338.830,73	59.333,80	61.485,80	2.459.650,33	11.225.933,76	222.169.763,22
2081	546.596,84	340.922,33	138.214,85	0,00	13.330.185,79	14.355.919,81	2.303.580,83	59.265,84	61.415,38	2.424.262,05	11.931.657,76	234.101.420,98
2082	548.005,73	341.753,99	137.729,53	0,00	14.046.085,26	15.073.574,51	2.295.492,21	59.418,60	61.573,68	2.416.484,49	12.657.090,02	246.758.511,00
2083	548.021,85	341.719,04	136.572,98	0,00	14.805.510,66	15.831.824,53	2.276.216,37	59.420,35	61.575,49	2.397.212,21	13.434.612,32	260.193.123,32
2084	549.090,85	342.356,45	135.726,10	0,00	15.611.587,40	16.638.760,80	2.262.101,72	59.536,26	61.695,60	2.383.333,58	14.255.427,22	274.448.550,54
2085	549.641,51	342.697,66	135.531,16	0,00	16.466.913,03	17.494.783,36	2.258.852,68	59.595,96	61.757,47	2.380.206,11	15.114.577,25	289.563.127,79
2086	549.944,16	342.898,77	135.698,77	0,00	17.373.787,67	18.402.329,37	2.261.646,11	59.628,78	61.791,48	2.383.066,37	16.019.263,00	305.582.390,79
2087	549.687,47	342.749,56	135.754,66	0,00	18.334.943,45	19.363.135,14	2.262.577,68	59.600,94	61.762,64	2.383.941,26	16.979.193,88	322.561.584,67
2088	549.204,34	342.434,99	134.992,18	0,00	19.353.695,08	20.380.326,59	2.249.869,72	59.548,56	61.708,35	2.371.126,63	18.009.199,96	340.570.784,63
2089	550.062,51	342.978,36	135.267,14	0,00	20.434.247,08	21.462.555,09	2.254.452,38	59.641,61	61.804,78	2.375.898,77	19.086.656,32	359.657.440,95
2090	549.817,54	342.817,64	134.833,23	0,00	21.579.446,46	22.606.914,87	2.247.220,51	59.615,05	61.777,25	2.368.612,81	20.238.302,06	379.895.743,01
2091	550.107,48	342.999,54	134.952,45	0,00	22.793.744,58	23.821.804,05	2.249.207,48	59.646,49	61.809,83	2.370.663,80	21.451.140,25	401.346.883,26
2092	549.918,87	342.890,76	135.333,28	0,00	24.080.813,00	25.108.955,91	2.255.554,71	59.626,03	61.788,64	2.376.969,38	22.731.986,53	424.078.869,79
2093	549.578,87	342.761,25	138.563,55	0,00	25.444.732,19	26.475.635,86	2.309.392,58	59.589,17	61.750,44	2.430.732,19	24.044.903,67	448.123.773,46
2094	547.002,82	341.156,03	138.004,59	0,00	26.887.426,41	27.913.589,85	2.300.076,56	59.309,86	61.460,99	2.420.847,41	25.492.742,44	473.616.515,90
2095	547.362,50	341.407,56	139.138,19	0,00	28.416.990,95	29.444.899,20	2.318.969,87	59.348,86	61.501,40	2.439.820,13	27.005.079,07	500.621.594,97
2096	546.182,86	340.644,50	137.921,66	0,00	30.037.295,70	31.062.044,72	2.298.694,30	59.220,95	61.368,86	2.419.284,11	28.642.760,61	529.264.355,58
2097	547.153,57	341.216,98	136.933,40	0,00	31.755.861,33	32.781.165,28	2.282.223,27	59.326,20	61.477,93	2.403.027,40	30.378.137,88	559.642.493,46

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 243.644,80</b>	<b>R\$ 26.800,93</b>	<b>R\$ 348.412,06</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,80%	R\$ 243.644,80	R\$ 43.368,77	R\$ 563.794,07
	Município - Custo Suplementar	9,25%	R\$ 243.644,80	R\$ 22.537,14	R\$ 292.982,87
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>27,05%</b>		<b>R\$ 65.905,92</b>	<b>R\$ 856.776,94</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 40.486,59</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 38.324,74</b>	<b>R\$ 459.896,89</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 584.309,65</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 2.289.882,13</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 46.937,24	R\$ 610.184,12
	Pensionistas			R\$ 4.968,64	R\$ 64.592,32
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,93%	R\$ 243.644,80	R\$ 4.702,34	R\$ 61.130,48
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 243.644,80	R\$ 4.872,90	R\$ 63.347,65
	<b>Total</b>			<b>R\$ 61.481,12</b>	<b>R\$ 799.254,57</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$9.738.494,13
	Em 31/12/17				R\$10.322.803,78

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,  
INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	2.971.585,85	1.013.264,72	1.958.321,13	9.738.494,13
2017	2.289.882,13	799.254,57	1.490.627,56	11.229.121,69
2018	2.433.721,63	916.748,06	1.516.973,57	12.746.095,26
2019	2.520.379,24	987.819,10	1.532.560,14	14.278.655,40
2020	2.526.158,56	1.039.862,70	1.486.295,86	15.764.951,26
2021	2.627.457,45	1.171.818,73	1.455.638,72	17.220.589,98
2022	2.621.181,34	1.237.344,01	1.383.837,33	18.604.427,31
2023	2.758.566,58	1.390.817,59	1.367.748,99	19.972.176,30
2024	2.897.073,10	1.433.495,33	1.463.577,77	21.435.754,07
2025	3.040.656,04	1.468.705,14	1.571.950,90	23.007.704,97
2026	3.190.220,77	1.587.033,31	1.603.187,46	24.610.892,43
2027	3.341.178,02	1.687.676,83	1.653.501,19	26.264.393,62
2028	3.493.016,89	1.868.910,33	1.624.106,56	27.888.500,18
2029	3.642.583,10	2.118.166,99	1.524.416,11	29.412.916,29
2030	3.767.606,24	2.257.603,72	1.510.002,52	30.922.918,81
2031	3.900.417,63	2.467.314,64	1.433.102,99	32.356.021,80
2032	4.039.878,30	2.630.659,41	1.409.218,89	33.765.240,69
2033	4.162.949,38	2.721.980,78	1.440.968,60	35.206.209,29
2034	4.289.442,82	2.763.778,29	1.525.664,53	36.731.873,82
2035	4.435.530,50	2.763.569,00	1.671.961,50	38.403.835,32
2036	4.591.033,84	2.984.620,94	1.606.412,90	40.010.248,22
2037	4.688.311,37	3.062.621,95	1.625.689,42	41.635.937,64
2038	4.792.347,09	3.126.451,64	1.665.895,45	43.301.833,09
2039	4.892.440,47	3.139.787,55	1.752.652,92	45.054.486,01
2040	5.000.673,05	3.149.895,16	1.850.777,89	46.905.263,90
2041	5.117.252,49	3.171.963,39	1.945.289,10	48.850.553,00
2042	5.232.962,08	3.240.338,96	1.992.623,12	50.843.176,12
2043	5.356.650,24	3.282.401,81	2.074.248,43	52.917.424,55
2044	5.479.103,56	3.290.170,32	2.188.933,24	55.106.357,79
2045	4.370.058,80	3.270.574,83	1.099.483,97	56.205.841,76
2046	4.437.762,66	3.213.634,90	1.224.127,76	57.429.969,52
2047	4.514.342,69	3.204.867,15	1.309.475,54	58.739.445,06
2048	4.593.835,38	3.173.407,70	1.420.427,68	60.159.872,74
2049	4.681.997,88	3.145.058,93	1.536.938,95	61.696.811,69
2050	4.776.108,89	3.123.869,97	1.652.238,92	63.349.050,61
2051	4.874.649,75	3.109.578,01	1.765.071,74	65.114.122,35
2052	4.980.322,42	3.058.160,91	1.922.161,51	67.036.283,86
2053	5.095.945,36	3.000.098,41	2.095.846,95	69.132.130,81
2054	5.224.551,87	2.982.479,51	2.242.072,36	71.374.203,17
2055	5.360.316,09	2.996.044,43	2.364.271,66	73.738.474,83

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	5.498.270,60	2.962.553,28	2.535.717,32	76.274.192,15
2057	5.649.398,51	2.913.857,57	2.735.540,94	79.009.733,09
2058	5.814.364,54	2.895.622,54	2.918.742,00	81.928.475,09
2059	5.987.366,58	2.874.315,60	3.113.050,98	85.041.526,07
2060	6.171.522,94	2.834.422,80	3.337.100,14	88.378.626,21
2061	6.372.560,26	2.833.942,61	3.538.617,65	91.917.243,86
2062	6.581.830,01	2.840.753,07	3.741.076,94	95.658.320,80
2063	6.800.391,55	2.807.237,78	3.993.153,77	99.651.474,57
2064	7.041.130,59	2.840.733,32	4.200.397,27	103.851.871,84
2065	7.286.153,95	2.825.296,91	4.460.857,04	108.312.728,88
2066	7.552.243,14	2.825.885,81	4.726.357,33	113.039.086,21
2067	7.831.007,15	2.806.990,45	5.024.016,70	118.063.102,91
2068	8.127.705,07	2.756.707,67	5.370.997,40	123.434.100,31
2069	8.450.631,30	2.751.368,97	5.699.262,33	129.133.362,64
2070	8.786.302,50	2.701.898,53	6.084.403,97	135.217.766,61
2071	9.149.761,02	2.650.118,45	6.499.642,57	141.717.409,18
2072	9.538.835,52	2.604.798,37	6.934.037,15	148.651.446,33
2073	9.955.558,76	2.588.799,35	7.366.759,41	156.018.205,74
2074	10.396.403,98	2.597.310,36	7.799.093,62	163.817.299,36
2075	10.859.340,00	2.547.784,89	8.311.555,11	172.128.854,47
2076	11.359.461,92	2.526.140,01	8.833.321,91	180.962.176,38
2077	11.886.736,20	2.493.882,79	9.392.853,41	190.355.029,79
2078	12.449.124,52	2.459.417,56	9.989.706,96	200.344.736,75
2079	13.049.498,05	2.450.405,34	10.599.092,71	210.943.829,46
2080	13.685.584,09	2.459.650,33	11.225.933,76	222.169.763,22
2081	14.355.919,81	2.424.262,05	11.931.657,76	234.101.420,98
2082	15.073.574,51	2.416.484,49	12.657.090,02	246.758.511,00
2083	15.831.824,53	2.397.212,21	13.434.612,32	260.193.123,32
2084	16.638.760,80	2.383.333,58	14.255.427,22	274.448.550,54
2085	17.494.783,36	2.380.206,11	15.114.577,25	289.563.127,79
2086	18.402.329,37	2.383.066,37	16.019.263,00	305.582.390,79
2087	19.363.135,14	2.383.941,26	16.979.193,88	322.561.584,67
2088	20.380.326,59	2.371.126,63	18.009.199,96	340.570.784,63
2089	21.462.555,09	2.375.898,77	19.086.656,32	359.657.440,95
2090	22.606.914,87	2.368.612,81	20.238.302,06	379.895.743,01
2091	23.821.804,05	2.370.663,80	21.451.140,25	401.346.883,26
2092	25.108.955,91	2.376.969,38	22.731.986,53	424.078.869,79
2093	26.475.635,86	2.430.732,19	24.044.903,67	448.123.773,46

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

**ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	9.738.494,13
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	459.896,89
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.495.619,94
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>11.694.010,96</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>11.694.010,96</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	11.694.010,96
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	11.694.010,96
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	8.450.728,22
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.990.136,41
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	539.408,19
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	13.640.041,47
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.689.821,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.409.895,61
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.518.495,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.121.389,31
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	10.396.758,73
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	10.396.758,73
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		